



Para licença em  
conformidade da  
município de São  
Paulo, 8 de Fe-  
vereiro de 1902

*Assinatura*

Uma  
Ex: Camara

Dir Manoel da Silva Lopes, que pre-  
tende construir 3 moradas de casas no terre-  
no denominado bairro do Gaspar, sito na  
Travessa da Povoá, freguesia do Romfim,  
conforme indica no projecto junto; por isso

PG. 700 REIS  
LICENÇA N. 37  
GUIA N. 55

P. a Ex.ª se dignar  
conceder-lhe a precisa  
licença

Porto, 1 de Fevereiro de 1902

Pelo req.º

José Patúcio

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia  
de Rs. 52.000 a que se refere a informação  
da repartição tecnica junta ao presente requeri-  
mento, foi passada a guia N.º 55- n'esta data.  
Rep.ª da Fazenda Mp.ª 1.º de Março de 1902

*Assinatura*

E. N. M.ª





Approuva o Projeto de  
 Construção de Casas no Bairro do Gaspar na  
 Travessa da Povoá, Freguesia do Bomfim, com  
 Arde

Manoel da Silva Lopes, pretende construir  
 3 moradas de casas no bairro do Gaspar na  
 Travessa da Povoá, freguesia do Bomfim, com  
 forme indica no projecto junto.

Os alicerces das paredes arçim como estas  
 serão construídas de pedra de granito acento  
 em argamassa de cal e reboco.

As madeiras a empregar na obra serão  
 de pinho.

A telha a empregar na obra será de fá-  
 brico nacional tipo da de Marcellha.

As jorras das latrinas serão construídas d'al-  
 venaria argamassada guarnecidas inte-  
 riormente a argamassa de cimento e areia,  
 cobertas de lajeado, terão o respectivo tubo de venti-  
 lação e serão executadas conforme indicam as  
 feições Municipaes.





206  
8819882

### Declaração

Eu abaixo assignado declaro que para os  
effeitos das leis de 6 de junho de 1895 e 20 de outubro  
de 1898, assumo a responsabilidade de da construção  
de toda e casa que o Sr. Manoel da Silva Lopes  
vae construir na travessa da Povoação, freguesia  
do Bomfim

Porto 1 de Fevereiro  
de 1902

Estevão Galvão Augusto de Almeida Silva Leite

Reconheço original supra,  
port. 1.ª assignação de 1902

Manoel  
Augusto da







ANNO CIVIL DE 1902

Guia de entrada de deposito N.º 13

Despacho de 8 de Fevereiro de 1902

Dinheiro corrente.	5 \$ 000
Papeis de credito.	\$ 0
Total Rs.	<u>5 \$ 000</u>

Pela presente guia vae Manoel da Silva Lopes  
 entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis, em di-  
 nheiro

como deposito de garantia ás condições em que se foi concedida a li-  
 cencia N.º 37 d'esta data, para construir tres moradas  
 de casas no terreno denominado "Beirro do Gaspar"  
 situa travessa da Poia.

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 10 de Março de 1902

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Ernesto Augusto Costa

Recebi a quantia de Cinco mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 10 de Março de 1902

Registada.

O proprio do Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda  
 Municipal, 10 de Março de 1902

Luiz Antonio Mendes

Armando Pereira Costa





MUNICIPALIDADE DO PORTO

REPARTIÇÃO DAS OBRAS

A licença que pede Manuel da Silva Lopes  
para  
construir tres moradas de casas no terreno  
denominado "Bairro de Gaspar" sito na  
Travessa da Terra, como indica no  
projecto junto

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao  
cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre  
do municipio a quantia de cinco mil reis  
reis, para garantir a obser-  
vancia d'essas posturas.

Porto e Paços do Concelho, 3 de Fevereiro  
de 1902

Manuel da Silva Lopes  
Arquitecto

Visto  
E. A. Mark